



LEI Nº 927 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre denominação de **Travessa Valdiléia Ferreira de Amorim –Bacaxá - Saquarema.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Valdiléia Ferreira de Amorim, a Rua sem saída que inicia-se na Rua Antonio Amorim Novaes, confrontando-se pelo lado direito com sucessores de Elias Amorim, pelo lado esquerdo com quem de direito e ao fundo com José Ferreira Muniz – Bacaxá – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 82 de abril de 2008.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito